

Processo nº: 047/2025

Pregão Eletrônico nº: 004/2025

Objeto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGURO VEICULAR, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA.

À empresa
Mapfre Seguros Gerais S. A.
São Paulo/SP

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aratiba, 26 de maio de 2025.

REF: Pedido de esclarecimento

Venho por meio deste responder ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38,, através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas e também emitir um esclarecimento ao final do documento.

I - DA TEMPESTIVIDADE

O pedido de esclarecimento interposto pela empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A foi devidamente recebido dentro do prazo (envio no dia 22/04/2025 às 21:22:25), sendo considerado tempestivo.

II - DOS PEDIDOS

Os pedidos protocolados pela requerente são os seguintes:

“1) Para o semi reboque - item 14, só é praticável as coberturas de RCF danos corporais, RCF danos materiais e casco (mediante valor determinado, visto que o mesmo não possui código de referência na Tabela Fipe). Podemos ofertar proposta desta forma? Caso tenham necessidade da cobertura de casco, favor informar o valor determinado.

2) Qual a quantidade de lugares dos ônibus?.”

III – DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. SOBRE O “ITEM 014 - SEMI-REBOQUE SR/BENEDETTI F.PROPRIA”

Ocorre que a municipalidade equivocadamente publicou a tabela do Item 4 do Anexo I – Termo de Referência, bem como o anexo IX da Planilha, no qual não se observou o detalhamento específico do item em questão. Descumprindo as praticas administrativas em processos anteriores de mesmo objeto. Desse modo, par o item 14 – Semi-Reboque serão exigidas as seguintes coberturas e franquias:

ITEM 014	
DADOS DO VEÍCULO	
Marca/Modelo	SEMI-REBOQUE SR/BENEDETTI F.PROPRIA
Placa	IOH4498
Chassi	9EZRS11GC70007694
Ano/Modelo	2007/2007
Cobertura Obrigatória	Cobertura Mínima Exigida
Casco	R\$ 80.000,00
RCF – Danos Materiais a Terceiros	R\$ 1.000.000,00
RCF – Danos Corporais a Terceiros	R\$ 500.000,00
Assistência 24h com guincho e transporte alternativo (táxi) ILIMITADOS	Inclusa
Lanternas	Inclusa
Franquias	Valor (R\$)
Franquia máxima para Casco	R\$ 4.164,00
Franquia máxima para Lanternas	R\$ 2.542,00

2. SOBRE A QUANTIDADE DE LUGARES NOS ÔNIBUS

No que tange ao questionamento sobre o número de lugares nos veículos de transporte coletivo – ônibus, convêm esclarecer o seguinte quantitativo:

Item	Lotação
003	55 lugares
005	45 lugares
020	35 lugares

024	28 lugares
030	48 lugares
031	48 lugares
036	45 lugares
037	30 lugares

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, recomenda-se a retificação do edital, especificamente do item 014 no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo IX – Planilha, de modo a garantir o atendimento ao objeto pretendido e a observância da prática administrativa anteriormente consolidada.

A retificação, contudo, não altera a formulação das propostas pelos licitantes, não ensejando, portanto, modificação do prazo de abertura da sessão pública.

Data de abertura mantida:

25/04/2025 AS 09:00 NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>)

Atenciosamente,

Heitor Alexandre Brandão Júnior
Pregoeiro